

MÓDULOS VI-VIII

IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Este TEXTO PROPOSITIVO sucede a 3ª Sessão Presencial do Fórum, havida em 29/10/10. Reúne idéias para serem incorporadas ao PDI, mas são texto e tabelas ainda receptivos a ajustes. Portanto, **NOVAS CONTRIBUIÇÕES CONTINUAM BEM-VINDAS**: ptchaves@ufpr.br e francineballin@gmail.com.

Com transmissão por videoconferência ao Campus Palotina.

Compareceram à Sessão Presencial: Nadia G Gonçalves, Paulo T. Chaves, Francine Ballin da Silva, Marcia Cristina Rosato, Rosa Maria Zagonel, Tânia Stoltz, Miriam Angelucci, Gilberto de Castro, Maria de Fátima Mantovani, Elenice Novak.

Auditório PRPPG-PRA, 29/11/10, de 14h a 15h10min.

1 **3.1 – Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o**
2 **período de vigência do PDI**

3 **3.2 – Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas**

4 **3.3 – Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à**
5 **flexibilidade dos componentes curriculares**

6 **3.4 – Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos**

7 **3.5 – Avanços tecnológicos**

8
9 **3.1 – Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o**
10 **período de vigência do PDI**

11 3.1.1. Tabela I: Programação abertura cursos Graduação (Bacharelado, Licenciatura e
12 Tecnólogo) **A SEREM PREENCHIDA**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação

13
14 3.1.2. Tabela II: Programação abertura cursos PG (*lato e strictu sensu*)

15 **A SER PREENCHIDA**

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação

16

17 3.1.3. Tabela III: Programação abertura cursos Sequenciais **A SER PREENCHIDA**

Nome do curso	Área correspondente	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação

18

19 3.1.4. Tabela IV: Programação abertura cursos a Distância **A SER PREENCHIDA**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Abrangência geográfica	Pólos de apoio presencial	Ano previsto para a solicitação

20

21 3.1.5. Tabela V: Programação aumento de vagas para cursos reconhecidos

22 **A SER PREENCHIDA**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno(s) Funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação

23

24 3.1.6. Tabela VI: Programação remanejamento vagas e/ou criação de novo turno

25 **A SER PREENCHIDA**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Turno proposto	Ano previsto para a solicitação

26

27 3.1.7. Tabela VII: Programação abertura cursos de Extensão **A SER PREENCHIDA**

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação

28

29 3.1.8. Programação programas de Pesquisa

30 A política definida para a pesquisa nos últimos anos na UFPR tem sido a
 31 publicação de editais, disponibilizados na página da PRPPG. A depender do tipo de Edital,
 32 este pode ser dirigido aos Programas de Pós-Graduação (PPGs), aos pesquisadores da
 33 UFPR, ou aos alunos regularmente matriculados em programas de Graduação e de Pós-
 34 Graduação.

35 Através dos Editais, a UFPR tem definido apoio a:

36 - desenvolvimento de projetos de pesquisa;

37

- 38 - publicação de teses e dissertações produzidas em programas da UFPR;
- 39 - publicação de periódicos científicos já existentes com periodicidade regular;
- 40 - participação de pesquisadores em eventos;
- 41 - realização de eventos científicos na UFPR;
- 42 - realização de excursões didáticas;
- 43 - novos grupos de pesquisa;
- 44 - apoio a laboratórios multiusuários;
- 45 - bolsa IC institucional, além do apoio logístico a bolsas CNPq;
- 46 - programa enxoval, dirigido ao recém-doutor.

47

48 Os Editais estão em constante aprimoramento, buscando atender a um maior
49 número de postulantes, a promover o desenvolvimento científico e social da instituição, e
50 a premiar o mérito acadêmico. No que se refere ao desenvolvimento de projetos de
51 pesquisa, atenção especial é dada à consonância com os objetivos e missão
52 institucionais; à promoção da integração com as atividades de ensino e extensão; e
53 ainda que tenham impacto regional relevante.

54

55 **DIRETRIZES DA PESQUISA**

56 Com as rápidas mudanças de paradigma nos procedimentos de financiamento
57 público e privado à pesquisa, é fundamental manter um equilíbrio entre a pesquisa básica
58 e a pesquisa aplicada. A multi e interdisciplinaridade e a cooperação nacional e
59 internacional devem ser estimuladas, respeitando-se a individualidade dos pesquisadores
60 na escolha de seus colaboradores e temas de pesquisa.

61 A UFPR deve continuar investindo em pesquisa e em criação artística, para
62 alcançar um nível ainda mais elevado em investigações sobre temas e problemas atuais
63 relevantes, cujos resultados possam impactar local, nacional ou internacionalmente. O
64 conhecimento gerado por tais pesquisas deve ser adequadamente transferido para a
65 sociedade, mantidas as peculiaridades do contexto e o respeito à propriedade intelectual.

66 No que se refere ao fomento a Projetos de Pesquisa, a UFPR deve buscar:

- 67 - institucionalizar uma política interna de fomento à pesquisa científica alinhada aos
68 objetivos e missão institucional da Universidade;
- 69 - ampliar a utilização e divulgação dos Editais de estímulo junto à comunidade científica
70 da UFPR, definindo de forma mais clara os critérios de avaliação;
- 71 - estimular as avaliações realizadas por comissões constituídas por docentes externos à
72 UFPR, para o que se deve construir um banco de avaliadores *ah doc*;
- 73 - realizar avaliação junto à comunidade científica da UFPR dos resultados obtidos com a
74 política e Editais de fomento à pesquisa, incorporando melhorias nos Editais
75 subsequentes.

76

77 **Para as excursões didáticas:**

78 - definir critérios p/ assegurar realização e avaliação de excursões didáticas, com
79 recursos financeiros da instituição.

80

81 Quanto aos auxílios financeiros para **participação e realização de congressos:**

82 - Definir critérios e sistemática de liberação de auxílios financeiros à pesquisa científica
83 alinhados aos objetivos e missão institucional da UFPR.

84 - Dar conhecimento à comunidade científica da UFPR do orçamento anual e dos relatórios
85 de avaliação de auxílios atendidos.

86 - Criar normas para a elaboração de convênios e para sua operacionalização e
87 acompanhamento.

88 - Assegurar à UFPR e a seus pesquisadores o Direito de patente e *royalties* sobre
89 produtos de pesquisa.

90 - Estimular uma cultura de captação de convênios para pesquisas através de novas
91 fontes de financiamento.

92

93 **Para os Grupos de Pesquisa:**

94 - Dar suporte aos pesquisadores no cadastramento / atualização e garantir crescimento e
95 consolidação dos GPs.

96 - Facilitar o trabalho de certificação pela Instituição dos grupos de pesquisa da UFPR.

97

98 **Incentivo à Iniciação Científica:**

99 - Estimular pesquisadores a envolver estudantes de graduação no processo de
100 investigação científica.

101 - Difundir a política de creditação de carga horária de IC como atividade complementar
102 nos cursos de Graduação.

103 - Despertar a vocação científica e incentivar os talentos potenciais entre os estudantes de
104 Graduação, qualificando quadros para os Programas de Pós-Graduação.

105 - Estabelecer critérios de vinculação da renovação/aprovação da bolsa PIBIC/PIBIT à
106 participação efetiva do pesquisador no Programa.

107

108 3.1.9. Tabela VIII: Programação abertura cursos fora de sede **A SER PREENCHIDA**

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação

109

110 **3.2 – Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas**

111 **3.3 – Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à**

112 **flexibilidade dos componentes curriculares**

113 **3.4 – Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos**

114 **3.5 – Avanços tecnológicos**

115

116 **A DISCUTIR:**

117

118 **1) RESIDÊNCIA MULTIFUNCIONAL**

119 O PDI UFPR deve evocar a **Residência Multifuncional**.

120 Apoio à Residência Multifuncional abrange as residências em saúde, estratégia
121 considerada fundamental para a formação de recursos humanos que atendam ao SUS.
122 Esses cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de treinamento em serviço,
123 compreendem os programas de Residência Médica e os programas de Residência
124 Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

125 Fonte: Prestação de contas do presidente da República / 2009,
126 <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/PrestacaoContasPresidente/2009/Arquivos/517.pdf>

127

128 MEC: “As Residências Multiprofissionais e em área profissional da saúde, Lei nº 11.129
129 de 2005 *, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS),
130 a partir das necessidades e realidades locais e regionais, e abrangem as profissões da
131 área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem,
132 Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Med. Veterinária, Nutrição, Odontologia,
133 Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.”

134 (*) Art. 13. Fica instituída a Residência em Área Profissional da Saúde, definida como modalidade
135 de ensino de PG *lato sensu*, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias
136 profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica.

137

138 **2) APRENDIZAGEM PARA A ELABORAÇÃO DO PDI UFPR**

139

Falhas detectadas por Prof. Jamil Cury no PNE – Plano Nacional da Educação 2000-2010, que norteava o planejamento da educação no Brasil da creche à Pós-Graduação**

(i) Falta de previsão orçamentária no próprio PNE para sustentar as ações previstas. “- Você não lança ações para mudar a educação sem saber quanto elas custam”. Lançadas 295 metas sem quantificar quanto será necessário para realizar aquela ação.

PDI UFPR deve associar às metas sua correspondente previsão orçamentária.

(ii) O excesso de metas - muitas sem possibilidade de aferição de cumprimento - também dificultou o acompanhamento pela sociedade.

PDI UFPR deve cuidar para (i) não dispor número excessivo de metas e (ii) prever indicadores que permitam aferição de cada uma.

(iii) O plano não incluía mecanismos de acompanhamento e avaliação permanentes.

PDI UFPR deve prever rodadas periódicas para avaliação.

140

(**) O Globo, 29/03/2010.

FÓRUM PDI UFPR 2012-2016

A Comunidade planeja sua Universidade

Siga-nos no Twitter:

@PlanejaUFPR

ou [Twitter.com/PlanejaUFPR](https://twitter.com/PlanejaUFPR)